

Pessoal Inativo e Pensionistas	11.890.765	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.201.633	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	732.477	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	1.809.147	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.660.009	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.328.057	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(III a + III b)	55.328.057	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.535.121.945
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,5803
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,6544%	62.397.838
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,6217%	59.279.853

Fonte : SIAFEM/SEFA

Nota1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos

a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força

do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Nota2: A despesa com pessoal apresentada obedece ao disposto na Resolução TCE nº16.769, de 14/08/2003

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro Presidente

EVERALDO RAMOS PINHEIRO

Diretor de Orçamento e Finanças

ALESSANDRA BRAGA COIMBRA

Coordenadora de Controle Interno
OBS: REPUBLICADO, POR ERRO DE FORMATAÇÃO.

PAUTA DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 237433

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 02 de junho de 2011**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 832022006-00

Responsável: **Joselina Carmela Batista da Silva**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

02) Processo nº 953332002-00

Responsável: **Almir Tambara de Camargo**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia

Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 16.881, de 14.02.2008, exercício financeiro de 2002**

Relatora : Conselheira Rosa Hage

03) Processo nº 713352003-00

Responsável: **Alcerne José de Souza Lopes**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santarém

Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 15.090, de 10.10.2006, exercício financeiro de 2003**

Relatora : Conselheira Rosa Hage

04) Processo nº 200703888-00

Responsável: **Aníbal Bentes da Silva**

Origem : Instituto Beneficente Esperança

Assunto : **Prestação de Contas do Convênio nº 005/2006, firmado com o Gabinete do Prefeito de Belém**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

05) Processo nº 200705391-00

Responsável: **João Rodrigues da Silva Neto**

Origem : Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças

Assunto : **Prestação de Contas do Convênio nº 001/2006, firmado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de maio de 2011.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 236947

Errata de Inexigibilidade de Licitação, numero da publicação nº 236907, Diário Oficial nº 31924 de 27/05/2011, aonde se lê INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2011, passa a lê, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **07/2011** e aonde se lê INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, passa se lê nova redação, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Belém, 27 de Maio de 2011

Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Presidente

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 236950

Errata de Inexigibilidade de Licitação, numero da publicação nº 236896, Diário Oficial nº 31924 de 27/05/2011, aonde se lê INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2011, passa a lê, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **06/2011** e aonde se lê INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, passa se lê nova redação, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Belém, 27 de Maio de 2011

Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Presidente

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 236548

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 2/2011

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática conforme o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital Entrega do Edital: A Cópia do Edital e de seus Anexos poderá ser obtida gratuitamente no site www.mpc.pa.gov.br e no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 9h às 13h.

Responsável pelo certame: ROGÉRIO COUTO FELIPE

Local de Abertura: Edifício-Sede do MPC/PA

Data da Abertura: 10/06/2011

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01122012545340000	449052	0101000000	Estadual

Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 006/2011-MP/1ª PJTUC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 236964

PORTARIA Nº 006/2011-MP/1ª PJTUC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio do seu Promotor de Justiça, Dr. **Renato Belini**, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, **após instrução realizada nos autos deste protocolado**, nos termos da Lei 8.625/93, art. 29, VII, **resolve ENCERRAR** o presente **PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 010/2010-MP/1ª PJTUC**, COM OFERECIMENTO DE DENÚNCIA.